



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.348

Referenda a Provisão CEPE nº 010/2018, que prorrogou o término do período de afastamento integral para capacitação da profa. Tays Torres Ribeiro das Chagas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 377ª reunião ordinária, realizada em 22 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

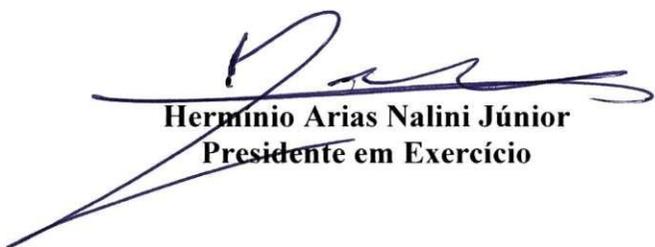
Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.806, que aprovou o afastamento integral para capacitação da docente Tays Torres Ribeiro das Chagas;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.003238/2016-50 e o parecer do relator desta matéria,

R E S O L V E:

Referendar a Provisão CEPE nº 010, de 08 de março de 2018, que prorrogou o término do período de afastamento integral da profa. Tays Torres Ribeiro das Chagas, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (DEPRO) da Escola de Minas (EM), para realizar doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e Fundação Getúlio Vargas-SP, de 20 de fevereiro de 2018 para 30 de julho de 2018, desde que não haja prejuízo das atividades acadêmicas.

Ouro Preto, 22 de março de 2018.


Herminio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

